

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA Nº 1193/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Convênio Nº 01/2019/ PMRB/SEMCAS/TJ/AC – Manutenção das Ações do Programa Justiça Comunitária, cujo objeto é dar continuidade às atividades do Programa Justiça Comunitária nos bairros periféricos de Rio Branco;

CONSIDERANDO que o Programa Justiça Comunitária nos bairros periféricos de Rio Branco ajudará a prevenir conflitos por meio da mediação, orientação aos cidadãos sobre seus direitos e de como ingressar com ações judiciais, buscar a interação da comunidade junto aos órgãos públicos e promover palestras sobre diversos temas de interesse da coletividade, dentre outras atividades;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Justiça Comunitária pretende iniciar a execução do Convênio e, para isso, necessita de uma equipe de trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação 04 Agentes Comunitários de Justiça e Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado de agentes comunitários que atuarão no Programa Justiça Comunitária em Rio Branco no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para atuarem nas ações do Convênio nº 001/2019/PMRB/SASDH/TJAC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos-SASDH e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justica – Presidência

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o Art. 1º deste ato será composto pelos servidores abaixo, visando atender a solicitação do Gabinete da Desembargadora Eva Evangelista - Coordenadora Geral do Programa Justiça Comunitária, conforme evento 0577614, constante nos autos do Processo Administrativo SEI 0005451-75.2018.8.01.0000:

Francisca Regiane da Silva Verçoza

William Abud de Castro Garcia

Lourdes Guerra Terças

Antonia Keldiney Gomes de Souza

Francisco Antonio Franco de Souza

Eunice Carvalho Guerra

Claudia Barbosa Araruna

Art. 3º O Grupo de Trabalho, dentre os membros acima citados, será Presidido pela Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, tendo como secretária a servidora Francisca Regiane da Silva Verçoza designada para realizar a coordenação dos trabalhos, de acordo com a necessidade.

- Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho, dentre outras atribuições:
- I Elaboração do Edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado;
- II Análise e seleção dos currículos enviados pelos candidatos;
- III Realização de dinâmica de grupo aos aprovados na análise curricular;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

- IV Promoção de palestras sobre diversos temas de interesse da coletividade;
- V Garantia da implantação total do Programa Justiça Comunitária;
- Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Rio Branco -AC, 03 de maio de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**Presidente